

MOVIMENTO DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS EM DEFESA DOS DIREITOS E DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Reunião com o Crefito3 em 21/06/2017

Presentes: Adriano Conrado, Mariana Tersoni, Carla, Cristina (Marília); Luciana Togni Surjus (UNIFESP BS), Wagner Oda (UNIFESP BS), Stella Nicolau (UNIFESP BS, RENETO), Michelle Chanchetti (Campinas); Bruna Taño (Ribeirão Preto); Cláudia Braga (USP/SP); Patrícia Rodrigues Rocha (ATOESP); Evelyn (Sorocaba).

Pauta proposta para e encaminhamentos

1. Pedido de explanação acerca da composição e modo de operar das Câmaras Técnicas e de como o folder e o documento de recomendações no campo da saúde mental estão sendo construídos;

APRESENTADA a existência das Câmaras Técnicas Interdisciplinares – Parlamentar; Sócio-Sanitária; Tecnologia; Valorização e Empregabilidade e Saúde Mental, somente esta última sendo composta exclusivamente por terapeutas ocupacionais.

A Câmara Técnica de Saúde Mental tem Coordenação de Cristina Quaggio e a conselheira Jamile Albiero na composição, além de outras duas terapeutas ocupacionais da região de Sorocaba – Talita Moraes e Mariana Tersoni.

Esclarecido que o folder divulgado e o Guia de referência para atuação de terapeutas ocupacionais em saúde mental foi elaborado pelas participantes da Câmara e submetido à avaliação da ABRATO e ATOESP.

O MoveTO ressaltou a importância de um documento de tal magnitude e solicitou a avaliação e construção coletiva, com a mais ampla participação possível.

Foi sugerida também a utilização do recurso de videoconferência para ampliar a participação no âmbito das Câmaras Técnicas.

ENCAMINHAMENTOS:

I. Crefito3 lançará no próximo mês a consulta pública ao material, e um Grupo de Trabalho formado por indicações do MoveTO, Reneto, Abrato e Atoesp fará, junto à Câmara Técnica de Saúde Mental (CTSM), a sistematização e finalização do documento. Tal documento será lançado na ocasião da semana de fisioterapia e terapia ocupacional no mês de outubro em evento planejado pelo Crefito.

II. Foi informado por Mariana que a partir deste encontro, a CTSM passará a utilizar o recurso das videoconferências como já vinha sendo planejado.

2. Solicitação de esclarecimentos de como se procedem as fiscalizações de serviços atualmente;

ESCLARECIDO que atualmente as fiscalizações ocorrem sob denúncias e/ou buscas ativas, que há 35 fiscais no Crefito3, e que as ações se restringem a atuação dos profissionais, em locais onde há terapeutas ocupacionais. São utilizadas na fiscalização normativas de referência. Não há roteiro.

3. Proposição de alguns princípios norteadores e instrumentos que subsidiem um roteiro de fiscalização de serviços e em cenários de possíveis violações de direitos;
4. Pedido de explanação das ações tomadas pelo CREFITO-3 em relação às intervenções realizadas pela Prefeitura de São Paulo, desde o último dia 21 de Maio de 2017, na região da Luz em São Paulo;
5. Solicitação de avaliação sobre providências, posicionamento público e ações que podem ser tomadas pelo CREFITO-3 quanto à criação e instalação de novo serviço de saúde no centro de São Paulo voltado para pessoas que fazem uso abusivo de drogas, denominado pela Prefeitura de São Paulo de “CAPS”;

6. Solicitação de avaliação sobre providências e posicionamento público pelo CREFITO-3 quanto aos convênios celebrados pela Prefeitura de São Paulo com a Associação Hospitaleira de Assistência Social (Processo: 2012-0.042.976-9) e com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Processo: 2014-0.136.154-0);

MoveTO propõe a criação de uma força tarefa do Crefito3 em parceria com outros órgãos e coletivos para que se tenha maior presença nos cenários de violação de direitos, preservando a atuação dos profissionais a processos emancipatórios, e constringendo ações violentas.

Crefito3 avalia que a fiscalização é muito restrita e que há necessidade de construção de outros mecanismos para respaldar os profissionais nesses contextos.

Esclarecido que o Crefito tem participado de Audiências Públicas, de Força Tarefa de articulação junto ao CONDEPE, e que representou junto ao Ministério Público contrariamente às ações.

MoveTO sugere que estas articulações sejam mais amplamente divulgadas, inclusive por meio das redes sociais.

ENCAMINHAMENTOS:

III. Criação de Grupo de Trabalho composto por indicados pelo MoveTO, Reneto, Abrato, Atoesp, para a realização de análise política de conjuntura, e formulação de resolução ou documento similar (minuta sugestiva) para direcionar e orientar a atuação das profissionais nos cenários de possíveis violação de direitos. Além de ser encaminhado para órgãos públicos.

IV. Fortalecimento junto ao CONDEPE e CRP para participação direta nas ações desenvolvidas na região da Luz em São Paulo.

V. Crefito3 encaminhará para o MoveTO a representação que fez ao MP se posicionando sobre a situação na Luz.

7. Solicitação de representação junto ao Ministério Público para revogação da Portaria SAS/MS nº 1.482 de 25/10/2016 que inclui as Comunidades Terapêuticas no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

ESCLARECIDO que já está em discussão a elaboração de documento que trata sobre o assunto, que atualmente está sob os cuidados de Jamile.

ENCAMINHAMENTOS:

VI. Verificar na CTSM Crefito como está a tramitação de uma representação que vem sendo discutida junto com demais órgãos, e encaminhar solicitação para que também a ABRATO possa levar tal questão ao CNS, considerando que tal portaria fere as Resoluções que normatizam as CTs.

(Verificado posteriormente que o Conselho Nacional de Saúde já se posicionou. Nova sugestão do MoveTO – que o Crefito3 se posicione publicamente em apoio e encontre mecanismos de oficialmente compor este esforço).

8. Solicitação de avaliação sobre providências que podem ser tomadas quanto às demissões de Terapeutas Ocupacionais em São Bernardo do Campo e Sorocaba;

ENCAMINHAMENTOS:

VII. Crefito3 viabilizará uma ampla divulgação dos espaços e mecanismos de acionamento do Conselho aos profissionais para que denunciem as situações que vêm ocorrendo; acompanhará o processo de recadastramento de terapeutas ocupacionais do COFFITO e fará esforço de mapeamento dos profissionais e locais de atuação;

VIII. RENETO e MoveTO também agregarão informações sobre local de atuação dos profissionais para ampliação do acesso;

IX. Crefito3 fará notificação às Prefeituras de Sorocaba e São Bernardo do Campos, solicitando informações sobre quais as alterações na demanda ou demais motivos que justificam o desligamento dos profissionais.

9. Pedido de esclarecimento sobre quais providências podem ser tomadas quanto aos concursos municipais que exigem cumprimento de carga horária maior que 30 horas semanais.

ESCLARECIDA a total possibilidade do Crefito3 de atuar nestas situações, por demanda e denúncia.

ENCAMINHAMENTOS:

X. Mapeamento de onde ainda estão ocorrendo;

XI. Nova notificação junto à Prefeitura de Praia Grande.

XII. Crefito3 emitirá um ofício direcionado às prefeituras municipais orientando sobre o limite de CH da profissão.

10. Pedido de esclarecimentos quanto a esta petição pública <http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR100217>, que acusa o vice-presidente do Crefito de intimidação de colega.

ESCLARECIDO pelo Crefito3 como uma situação institucional envolvendo profissionais vinculados ao Sistema Crefito, advindos de debates a partir das discussões em curso sobre Integração Sensorial, que será tratado pelos órgãos competentes.